



Prefeitura Municipal de Tombos

“ Trabalho, Desenvolvimento e Progresso ”

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.890

De 27 de fevereiro de 2025

“Altera a Lei Complementar nº: 1.540, de 28 de janeiro de 2013 referente aos artigos que especifica a qual Dispõe sobre a Organização e Estrutura da Prefeitura Municipal de Tombos, fixa diretrizes de gestão e dá outras providências”.

O Povo do Município de Tombos, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Tiago Pedrosa Lazzaroni **Dalpério**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo do Município de Tombos, criada pela Lei Complementar n.º 1.540, de 28 de janeiro de 2013, é reorganizada nos termos desta Lei, passando a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 3º. (...)”

§1º. A Secretaria Municipal de Governo tem sua estrutura composta dos seguintes órgãos:

(...)

§2º. A Secretaria Municipal de Governo compreende:

Cargos/Funções	Quantidade	Simbologia
Secretário Municipal de Governo	01	AP1
Diretoria de Defesa Civil	01	CC14
Coordenador de Comunicação	01	CC17
Assessor de Políticas Públicas	04	CC17
Assessor Especial	01	AP1
Assessor Técnico	02	CC13

(...)

Art. 5º. (...)”

§2º A Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos compreende:

Cargos/Funções	Quantidade	Simbologia
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos	01	AP1
Coordenador de Projetos	01	CC25
Assessor Executivo I	01	CC13
Assessor Executivo II	01	CC17

(...)

Art. 6º (...)”

§2º. A Secretaria Municipal de Administração compreende:



Prefeitura Municipal de Tombos

" Trabalho, Desenvolvimento e Progresso "

Gabinete do Prefeito

Cargos/Funções	Quantidade	Simbologia
Secretário Municipal de Administração e Fazenda	01	AP1
Assessor de Pessoal e Recursos Humanos	02	CC17
Coordenador Geral de Licitações e Pregões	02	CC17
Assessor Executivo	02	CC1
Chefe do Protocolo	01	CC13
Assessor de Arrecadação	02	CC/9
Controlador Auditor Interno	01	CC13
Coordenador de Contabilidade	01	CC 25

(...)

Art. 8º. (...)

§2º. A Secretaria Municipal de Educação compreende:

Cargos/Funções	Quantidade	Simbologia
Secretário Municipal de Educação e Cultura	01	AP1
Assessor Técnico	03	CC13
Coordenador Pedagógico	02	CC13
Assessor Executivo	05	CC1
Assessor de Secretaria	04	CC 13
Diretor de Educação Especial	01	CC 25
Assessor Técnico I	01	CC 13
Chefe do Departamento de Turismo	01	CC 25
Chefe do Departamento de Cultura	01	CC 25
Chefe do Departamento de Esportes e Lazer	01	CC 25

§3º O cargo de Assessor Técnico I, terá a jornada semanal de 20 horas.

(...)

Art. 9º (...)

§2º A Secretaria Municipal de Saúde compreende:

Cargos/Funções	Quantidade	Simbologia
Secretário Municipal de Saúde	01	AP1
Assessor Técnico	06	CC13
Coordenador de Serviços Odontológicos	01	CC17
Assessor de Serviços de Fisioterapia	01	CC17
Coordenador de Farmácia	01	CC13
Coordenador de Controle de Zoonoses	01	CC17
Coordenador de Vigilância Sanitária	01	CC 23
Assessor Executivo I	05	CC1
Assessor Executivo II	02	CC17
Assessor de Secretaria	03	CC10
Coordenador de Serviço de Endemias	01	CC13

(...)

Art. 10. (...)



Prefeitura Municipal de Tombos

“ Trabalho, Desenvolvimento e Progresso ”

Gabinete do Prefeito

§2º A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente compreende:

Cargos/Funções	Quantidade	Simbologia
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	01	AP1
Secretário Executivo	02	CC1
Coordenador de Agricultura e Pecuária	01	CC17
Coordenador de Veterinária	01	CC17
Coordenador de Agricultura	01	CC13
Coordenador Ambiental	01	CC17
Gestor Ambiental	01	CC20
Assessor de Secretaria	03	CC17
Coordenador de Jardinagem	02	CC13

(...)

Art. 11. (...)

§2º A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos compreendem:

Cargos/Funções	Quantidade	Simbologia
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	01	AP1
Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social CRAS	01	CC17
Assessor Jurídico	01	CC17
Assessor Técnico	03	CC13
Coordenador do Centro de Referência Especializado Assistência Social -CREAS	02	CC13
Coordenador do Programa Bolsa Família	01	CC13
Educador Social	03	CC1
Secretária Executiva da Casa dos Conselhos	01	CC10
Entrevistador Social	02	CCI
Assessor Técnico	02	CC1

(...)

Art. 13. (...)

§2º. A Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais compreende:

Cargos/Funções	Quantidade	Simbologia
Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais	01	AP1
Coordenador de Obras e Engenharia	01	CC17
Assessor Executivo	20	CC17
Coordenador de Transporte	01	CC13
Almoxarife	05	CC1
Encarregado I	03	CC13

(...)

Art. 14. (...)



Prefeitura Municipal de Tombos

“ Trabalho, Desenvolvimento e Progresso ”

Gabinete do Prefeito

§2º. O Serviço Autônomo de água e Esgoto do Município de Tombos compreende:

Cargos/Funções	Quantidade	Simbologia
Diretor Presidente do SAAE	01	AP1
Secretário Executivo	01	CC1
Procurador Jurídico do SAAE	01	CC25
Chefe de Laboratório de Análise de Água	02	CC14
Assessor Executivo	03	CC13
Assessor Executivo I	01	CC17

Art. 2º. Fica extinta da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Tombos a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 3º - O cargo de Assessor Especial é de livre nomeação e exoneração, simbologia AP1, recrutamento amplo, carga horária de 40 horas semanais.

Art. 4º O Anexo II da Lei Complementar n.º 1.540/2013 passa a vigor em conformidade com as alterações contidas no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 5º As despesas com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01/02/2025, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 27 de fevereiro de 2025

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tombos
“ Trabalho, Desenvolvimento e Progresso ”
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

ORGANOGRAMA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO